



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

(de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão")

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANTONIO DIRCEU BORELLI, era filho de Pedro Borelli e de dona Amabeli Cavalari, natural de Garça, Estado de São Paulo, nascido em 07 de julho de 1940.

Divorciado da senhora Cleuza Rodrigues Guimarães, cujo casamento foi lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernão, deixa de outro casamento com a senhora Nair, os seguintes filhos: Marco Antonio Borelli e Tânia Cristina Borelli. Faleceu em nossa cidade, aos 75 anos, em 11 de janeiro de 2016.

Nas palavras do Senhor Dirceu Borelli em sua própria Biografia: Nasci em Garça, Estado de São Paulo, portanto paulista, aos 07 de julho de 1940. 'Meus saudosos genitores são descendentes de italiano. Meu primeiro emprego, aos 15 anos de idade, foi no Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Garça-SP. Posteriormente, fui secretário de escritório de advocacia, escritório da Companhia Construtora Centenário, na construção do Instituto Brasileiro do Café e no escritório da Ford. Retornando às funções cartorárias, assumi o cargo de Escrevente Autorizado no Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito da Liberdade, da Capital de São Paulo. Posteriormente, assumi a chefia dos cartórios da Corregedoria Permanente, Júri, Presídios e Menores, no Palácio da Justiça de Jundiaí-SP. Após o falecimento de minha esposa Nair, a qual, me deixou como legado dois filhos, Marco Antonio, bacharel em Direito, pós graduado e Tânia Cristina, também funcionária de cartório. Passei por um período itinerante. Nos últimos trinta e um anos, atuei como Profissional do Direito, junto ao Cartório Tabelião de Notas e Registro Civil desta cidade de Fernão, pelo espaço de trinta e um anos, ininterruptos, sem gozo de férias regulamentares, vindo a me aposentar no dia 02 de agosto de 2013. Meu hobby, foi, despretensiosamente, escrever poemas, crônicas, textos, peças de teatro e ao estudo de música (acordeom). Muitos dos trabalhos foram perdidos, face aos sites que foram desativados, restando apenas alguns dos remanescentes que se mantiveram intactos.



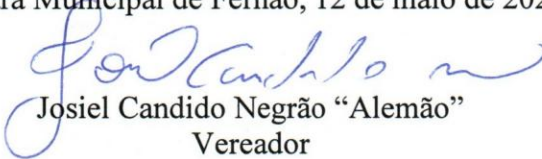
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de maio de 2021.


Josiel Candido Negrão “Alemão”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

(de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão")

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO DIRCEU BORELLI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

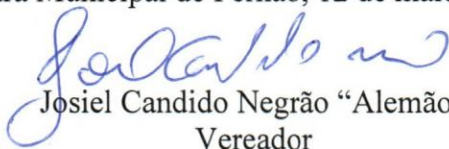
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANTONIO DIRCEU BORELLI** a via pública, sem denominação oficial, que tendo início na Praça Brasil 500 anos termina na Rua 1º de Maio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de maio de 2021.


Josiel Candido Negrão "Alemão"
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 139/2021
Data: 12/05/2021 - Horário: 13:14
Legislativo - PDL 4/2021